

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA PARA REPOSIÇÃO DE OUTRA COM DEFEITO TÉCNICO

O Ministério da Economia publicou, no Diário Oficial da União do dia 23 de junho de 2021, a Portaria nº 7.058, que estabelece requisitos e condições para importação de mercadoria destinada a reposição de outra anteriormente importada que tenha apresentada defeito técnico. Ficam definidos, nesse sentido, os parâmetros necessários para se considerar como defeituosa uma mercadoria importada e, assim, poder solicitar sua reposição sem a incidência dos tributos. O documento na íntegra, contendo os requisitos e condições e maiores informações, pode ser acessado nesse [link](#). Essa portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

CONSULTA PÚBLICA – IMPORTAÇÃO DE BENS REMANUFATURADOS E DESTINADOS À REMANUFATURA

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 1º de julho de 2021, a Circular nº 45, que abre consulta pública para apresentação de manifestações tendo em vista subsidiar a realização de análise de impacto regulatório sobre o tratamento das importações de bens remanufaturados ou a serem destinados à remanufatura. Para essa consulta, a SECEX levou em conta, entre outros fatores, a inexistência de tratamento regulatório específico à importação de bens remanufaturados, e busca avaliar os efeitos da política regulatória vigente, assim como as potenciais consequências da adoção de políticas regulatórias distintas.

As manifestações deverão ser apresentadas até 30 de agosto de 2021 por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Secex em sua página eletrônica, que pode ser acessada nesse [link](#), e deverão ter como referência a Nota Técnica disponível no mesmo sítio. A publicação na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessada nesse [link](#). Essa circular entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br

CONSULTA PÚBLICA – MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE ACORDO DE INVESTIMENTOS

A SECEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Circular nº 46, que consulta pública para apresentação de manifestações sobre eventual modernização do modelo de Acordo sobre Cooperação e Facilitação de Investimentos do Brasil (ACFI). A consulta busca contribuições para uma avaliação ampla do modelo ACFI, considerando pontos como seu modelo institucional, disciplinas de proteção e liberalização de investimentos, garantias ao direito de regular do Estado e mecanismo de solução de controvérsias Estado-Estado.

As manifestações deverão ser apresentadas até 30 de agosto de 2021 por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Secex em sua página eletrônica, que pode ser acessada nesse [link](#). A Circular na íntegra, com maiores informações, pode ser acessada nesse [link](#). Essa circular entra em vigor na data de sua publicação.

CARTILHA ANVISA – PETICIONAMENTO DE IMPORTAÇÃO VIA LPCO

A ANVISA publicou, no dia 30 de junho de 2021, uma cartilha sobre o projeto-piloto que busca testar a substituição do Formulário de Peticionamento Eletrônico de Importação da Anvisa e do módulo Visão Integrada do Siscomex pelo módulo LPCO (licenças, permissões, certificados e outros documentos) do Portal Único de Comércio Exterior. Inicia-se, assim, a prova de conceito necessária para viabilizar e expandir a migração das informações para o módulo LPCO do Portal Único. A cartilha está disponível nesse [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.